

FATO RELEVANTE

CSHG Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ nº 11.160.521/0001-22

(“Fundo”)

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP: 04542-000, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“**CSHG**”), na qualidade de Instituição Administradora do Fundo, vem divulgar o presente comunicado aos cotistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante de 01 de dezembro de 2017 (o “Fato Relevante”), que divulgou a ordem de penhora sobre a matrícula imobiliária que compõe todo o empreendimento denominado Shopping Goiabeiras (“Shopping”), que garante Certificados de Recebíveis Imobiliários – (“CRI”) emitidos pela GaiaSec – Gaia Securitizadora S.A. investidos pelo Fundo.

A CSHG informa que, frente aos argumentos apresentados pela GaiaSec – Gaia Securitizadora S.A., o juízo de primeiro instância determinou, nesta data, a suspensão da ordem de penhora anteriormente proferida, solicitando a manifestação da parte exequente.

Conforme já esclarecido anteriormente, as 419 matrículas originais do imóvel no qual se localiza o Shopping foram unificadas com as áreas da expansão financiada pelas emissões de CRI, expansão essa que compreendeu tanto a aquisição de terrenos adicionais como a construção de novas áreas de exploração.

Os CRI representam atualmente¹ 5,34% do patrimônio líquido do Fundo.

A GaiaSec – Gaia Securitizadora S.A., na qualidade de emissora dos referidos CRI, bem como a CSHG, em nome do Fundo, estão tomando as medidas judiciais que entendem cabíveis em defesa dos interesses do Fundo e seus cotistas.

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do

CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

¹ Com base na posição de 06 de dezembro de 2017.